



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

PORTRARIA ARTESP N° 107 DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

Concessão de licença maternidade.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

com fundamento no art. 392 da CLT, c.c. o art. 1º da Lei 10.421/2002, à Sra. **Michele Martins Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.375.985-0, Assistente de Gestão, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, de 19 de setembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, conforme certidão de nascimento.

(ARTESP-POR-2022/00107)

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral

Classif. documental

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 04/10/2022 às 16:51:24.
Documento Nº: 54176066-7934 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=54176066-7934>



ARTESPOR202200107A

SIGA